



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 031/2023
Autoria: Vereador Divino Augusto de Oliveira

Ementa: Dá denominação à Casa Lar do Município de Divino, que especifica, e dá outras providências.

I- RELATÓRIO:

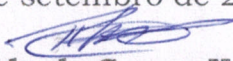
Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira.

II – PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula sobre o projeto de Lei 031-2023. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2023.


Romilda de Souza Neto
Relatora

III – CONCLUSÃO:

A Comissão, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2023, vota com a relatora, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2023.


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Márcio Hélio Alves Teixeira

Vice-Presidente

DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 19 / 09 / 2023


Vereador Presidente
ABELARDO GONÇALVES LEAL FILHO
PRESIDENTE